



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 22 DE FEVEREIRO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,

58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Publicado em: 22/02/2021

NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO - Com fundamento no Procedimento Administrativo nº 059.2019.000172 do Ministério Público Estadual 2ª Promotoria de Justiça de Bananeiras, com Termo de Audiência criado em 08 de fevereiro de 2021 e na Lei Municipal Nº 789, de 20 de março de 2018, que institui a obrigatoriedade da construção, reconstrução e conservação de calçadas no município de Bananeiras, especificamente no Art. 1, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias ou responsáveis pelos empreendimentos na modalidade loteamento e condomínio pelo cometimento da infração a não construção das calçadas ou construção parcialmente, manutenção, reconstrução e conservação, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para os notificados, conforme o caso, apresentar a Prefeitura Municipal a devida informação do plano de ação para o cumprimento da legislação citada (cópia entregue aos autuados). Ao proprietário cabe a responsabilidade, pela veracidade das informações e documentos fornecidos, cujo descumprimento da Legislação acarretará o cumprimento do Art. 30, inciso I e do Art. 37, inciso IX, do Código de Obras Municipal, citando outras hipóteses de infração, de modo que será aplicada multa de no mínimo de R\$ 250,00 reais e no máximo de R\$ 1000,00, graduada com aplicação da equidade. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. Total de autuações publicadas neste Edital: 35 (trinta e cinco).


Desiane Maiara Gomes dos Santos

Secretária Municipal de Receita,
Transparência e Transformação Digital
Portaria Nº03/2021